



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180350**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018**

**3º(TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTOS**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA VTRACK**  
**EIRELI - EPP.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada da Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, e **SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS**, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Economia e Finanças**, Sr. José Alves de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 0552870020156 SESP/MA e CPF: Nº 253.266.003-15, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VTRACK EIRELI**, situada na Avenida Santa Luzia, Número 320, Letra "A", Quadra 56, Vila São Francisco, Açailândia /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO, portador(a) da cédula de identidade nº 22541926 SESP/MA do CPF nº 770.024.743-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula primeira - Do objeto:**

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20180350- Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

**Cláusula Segunda - Da Vigência:**

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 22 de dezembro de 2020, findando-se em 22 de abril de 2021. Conforme planilha abaixo:



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	<b>PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS:</b>					
	5.1	Secretaria Municipal de Economia e Finanças, localizada na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	4	R\$ 659,77	R\$ 2.639,08
	5.2	Departamento de Compras, localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	4	R\$ 659,77	R\$ 2.639,08
	5.3	Departamento Contabilidade, localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	4	R\$ 659,77	R\$ 2.639,08
	5.4	Departamento licitação, localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	4	R\$ 659,77	R\$ 2.639,08
	5.5	Departamento de Tesouraria: localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	4	R\$ 659,77	R\$ 2.639,08
	5.6	Tributos, localizado na Rua: São Raimundo com Castelo Branco, s/n - Centro	Mês	4	R\$ 659,77	R\$ 2.639,08
<b>VALOR</b>						<b>R\$ 15.834,48</b>

**Cláusula Terceira - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

- 3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	07 - Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Ação	04.122.0004.2-011
Projeto/atividade	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

**Cláusula Quarta - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

- 4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

**Cláusula Quinta - Da publicação resumida deste instrumento**

- 5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**Cláusula Sexta – Da ratificação:**

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**Cláusula Sétima – Do Foro:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 21 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Economia e Finanças  
Contratante

**VTRACK EIRELI**  
MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Alessandra Citayes, CPF nº 008.801.313-81

Nome: [Handwritten Signature], CPF nº 979.137.403-10